



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 29 de junho de 2022.

Ofício nº: **270/2022.**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”***, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a **convocação de sessão extraordinária**, se necessário, para apreciação do presente Projeto de Lei.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
NOÉLIO CORREIA ALVES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 29/06/22

Protocolo n.º 221 / 2022

Horário 14:36 Responsável 

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

PROJETO DE LEI Nº 32 /2022.

Recebi e protocolei em 29/06/22

Protocolo n.º 221 / 2022

Horário 14:36 Responsável [assinatura]

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1395 0000	Cobertura de Quadra Poliesportiva Vila Jerônimo Machado da Silveira		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	450.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.082	Cobertura Quadra Poliesportiva Jerônimo Machado	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1395 0000	Cobertura de Quadra Poliesportiva Vila Jerônimo Machado da Silveira		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.082	Cobertura Quadra Poliesportiva Jerônimo Machado	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	650.000,00
-----------------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros e aplicações financeiras decorrentes do **Convênio nº 101574/2022, de 20/05/2022**, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – R\$ 450.000,00.

II – Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas		
27 812 0180 1385 0000	Reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Jerônimo Machado da Silveira		
FICHA 385	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Icém, 29 de junho de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 32 /2022.

Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpre esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes destinam-se a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinada à Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Jerônimo Machado da Silveira, com recursos oriundos de convênio celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme consta de próprio Projeto de Lei, da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), assim como de recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos, e com recursos próprios do Município, da ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Referida obra por certo trará inúmeros benefícios à população local, a qual contará com um novo Sistema de Lazer.

Vale esclarecer que a abertura do crédito especial não onerará o orçamento vigente, tendo em conta se tratar de convênio cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação, assim como a contrapartida municipal está sendo custeada com a anulação de dotação já prevista em referida proposta orçamentária.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a **convocação de Sessão Extraordinária**, a critério de Vossa Excelência, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém - SP, 29 de junho de 2022.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal